



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 144 de 03 de março de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento de exoneração do cargo de provimento efetivo de motorista, apresentado pelo servidor Henrique de Freitas Paiva;

Considerando que a exoneração de servidor público efetivo **dar-se-á mediante pedido**, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, ou por meio de processo administrativo disciplinar;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Henrique de Freitas Paiva**, inscrito no CPF sob o nº. 056.588.866-86, **do cargo de provimento efetivo de motorista**, nos termos do art. 40 da Lei 638/2017.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme requerimento parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 03 de março de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429
85820600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.03.03 15:52:17 -03'00'